

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Welvisson Guilherme Albuquerque de Oliveira
brasileiro(a), estado civil solteiro,
profissão agricultor Inscrito no CPF/MF sob o
nº 072.158.474-09, e portador da cédula de
identidade nº 7201662 SDS/PE, residente e
domiciliado(a) Rua do Sossego
nº 64, bairro Chã Grande
CEP 55638-000 na cidade de
Chã Grande / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 04 de 08, de 20.

NOME: WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Welisson Guilherme Albuquerque de Oliveira
brasileiro(a), estado civil solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 072118474-09 e portador da cédula de identidade
nº 7201662/SS/PE residente e domiciliado(a) na
Rua do Saneamento
nº 64 bairro Chã Grande
CEP 55638-000 na cidade Chã Grande de PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP:
50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou
notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do
mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de
honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e
qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da
parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto,
desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se,
ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais
disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios
celebrado em instrumento próprio.

Recife, 04 de 08 de 2020

WELISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Outorgante



SINISTRO 3200244529 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**CPF/CNPJ:** 07211847409**Posição em 04-08-2020 09:47:33**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/07/2020	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75





COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.935.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93	 CELPE www.celpe.com.br	NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
---	---	--



CELPE
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 5192
Ouvvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
Arco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE SIMONY BARROS DE ALBUQUERQUE CPF: 096.361.014-77 NIS: 16633351152		DATA DE VENCIMENTO 21/05/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 07/05/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 14/05/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 107171220		CONTA CONTRATO 007025428344 Nº DO CLIENTE 2015533149 Nº DA INSTALAÇÃO 0000965560	
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUÁ DO SOSSEGO 64 CHA GRANDE/CHA GRANDE 55636-000 CHA GRANDE PE		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico					
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br		RESERVADO AO FISCO DB95.6E9F.1BC3.113E.0E8B.2BDD.0AD4.17FF					

DESCRICÃO DA NOTA FISCAL	
--------------------------	--

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,00000004	0,00
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,00000002	0,00
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	57,00	0,00000001	0,00
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,00000004	0,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,00000002	0,00
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	57,00	0,00000001	0,00
TOTAL DA FATURA			0,00
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
ICMS		PIS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
0,00	25,00	0,00	
COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
0,00	4,07	0,00	

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,00000003	MAI 20	157
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,00000002	ABR 20	138
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,00000001	MAR 20	129
Consumo-TE até 30 kWh	0,00000003	FEV 20	124
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,00000002	JAN 20	96
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,00000001	DEZ 19	128
		NOV 19	132
		OUT 19	126
		SET 19	122
		AGO 19	110
		JUL 19	111
		JUN 19	118
		MAI 19	128

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
	R\$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpo)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Perdas de Energia	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003011132231	CAT	03/04/2020	7.617,00	06/05/2020	7.774,00	33	1,00000	0,00	157,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2020					
DIC-No.de horas sem Energia		1,48	5,55	11,10	22,21
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		1,49	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 0,00					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Pague no ponto mais perto de você! ag correios chorrocho: avenida sao jose centro / panificadora mauriceia: av sao jose 28 MP 950/2020-Tarifa Social-Desconto no consumo até 220kWh. Nada da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 123,09 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Coronavírus. Saiba como proteger você e sua família. Acesse saude.gov.br/coronavirus		NÍVEIS DE TENSÃO <table> <tr> <th rowspan="2">TENSÃO NOMINAL(V)</th><th colspan="2">LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)</th></tr> <tr> <th>MÍNIMO</th><th>MÁXIMO</th></tr> <tr> <td>220</td><td>202</td><td>231</td></tr> </table> AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		TENSÃO NOMINAL(V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231
TENSÃO NOMINAL(V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)										
	MÍNIMO	MÁXIMO									
220	202	231									

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007025428344	05/2020	0,00	21/05/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
---	-----------------------



CERTIDÃO NARRATIVA DE ATENDIMENTO

Chã Grande, 18 de Novembro de 2019

Declaro para os devidos fins de comprovação que Welvissom
Guilherme Albuquerque De Oliveira, 34 anos de idade, foi atendido(a)
pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 Chã Grande, no dia 25
de Setembro de 2019, às 12h 10 min (número do registro da
ocorrência: 5-686019).I

Breve descrição do caso e estado geral do paciente/vítima:

Paciente vítima de colisão moto x carro,
apresentou escoriações, fratura de fêmur
e/ou pelares?

Encaminhado para o Hospital: Genal Alfredo Alves De Lima.

Avaliado pelo(a) médico(a): Dr. Silvio Valério (CRM 2430)

Removido para o hospital de referência: _____

() Não se aplica ao caso.

Procedimentos realizados pelo SAMU 192 Chã Grande:

Avaliação clínica e neurológica, protocolo
de Trauma e oxigenoterapia.

Para mais informações, procurar a coordenação do serviço.

Atenciosamente,

Isabella Mayara M. De S. Macêdo

Coordenador do SAMU 192 Chã Grande-PE



Isabella Mayara Sousa
COREN-PE 434.222 - ENF





HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento em: 25/09/2019 12:54
Atendimento N.: 29.608

ID_PAC PAC_472808	22.645	Cartão SUS: 706806775403026	Nome do Paciente: WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		
Dt. Nascimento: 27/06/1985	Idade: 34 anos	Sexo: MASCULINO	Raça/Cor: PARDO	Tel. Contato: () -	Tel. Contato: () -
Nome do País: RAFAELA MARIA LEONIRA DOS SANTOS			Observações: Retifico Sandra Albuquerque de Oliveira		
Endereço: RUA JOSE ALVES VARELA			CHÃ GRANDE P		

ANTROPOMETRIA					
PESO:	Kg	ALTURA:	m	MASSA:	
SINAIS VITAIS / GLICEMIA					
P.A.: 120x80	mmHg	TEMPERATURA:	°C	GLICEMIA:	mg/dl
FREQ.CARD.: 95	bpm	SAT. O2.: 90	%	☐ Jejum	☐ Pós-Prandial
FREQ.RESPIR.:	mpm	HGT: 106			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
ALERGIAS? ☐	QUAIS?
SINTOMAS RELATADOS PELO PACIENTE: Paralelismo e este fardo pelo SAKU SOFRAU. Acima do MOTO.	

EXAMES FÍSICOS	
E.G. ABOLIDA, CONSUMO, ESCURVA JUNTOS ABOLIDA DOWA a JOLPE. Ref. Obes M. M. 7E e/ou 8E Ref. Obes e M. 7E	
DIAGNOSTICO	
Rouquidão	

EXAMES COMPLEMENTARES	
R4 M. 7E	Histórico de OPERAÇÃO DE CORAÇÃO HA 10 ANOS

TRATAMENTO	
OBS	

Data do Atendimento: 25/09/19	Hora: 12:54	 Médico / CRM / Carimbo
-------------------------------	-------------	----------------------------



HOSPITAL DE DESTINO: H.R.A.
SENHA DE REGULAÇÃO: 5520245
MÉDICO REGULADOR: _____
DATA DA RESERVA: 25 / 01 / 2020 HORA DA RESERVA: _____

[Assinatura]
Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE ORIGEM: _____

UNIDADE DE DESTINO: _____

NOME DO PACIENTE: _____

CPF	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	SEXO
			FEM MASC

HISTÓRIA CLÍNICA

CONDUTA INICIAL: Tratamento com suporte de

EXAMES REALIZADOS: _____

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: Tratamento com suporte de

OUTROS DIAGNÓSTICOS: _____

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA: _____

Data da transferência: _____



Data e hora retirada da senha: 25/09/2019 18:19

Nome Paciente: WELVISSON GUILHERME DE A OLIVEIRA
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 27/06/1985
Sexo: Masculino
Idade: 34
Senha: U0025
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 25/09/2019 18:21 - 25/09/2019 18:22

CHALANA ALMEIDA SANTOS ARRUDA - COREN: 402336 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade:

URGENTE

Cor:

AMARELO

Queixa Principal:

PACIENTE PROVENIENTE DE CHA GRANDE, COM SENHA 5779245, COM HISTORIA DE COLISAO CARRO - MOTO, APRESENTANDO DOR EM MIE, FERIMENTO EM JOELHO ESQUERDO E FACE. NEGA HYAS, DM EALERGIA MEDICAMENTOSA.

Fluxograma sintoma: QUEDAS

Discriminador(es): - DOR MODERADA?

- PEQUENA HEMORRAGIA INCONTROLÁVEL?

Especialidade:

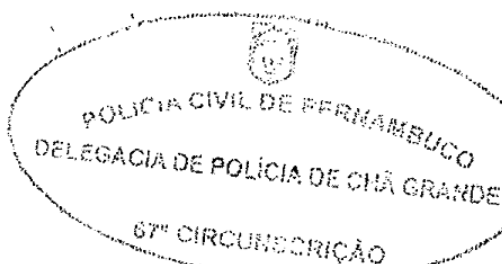
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: CHALANA ALMEIDA SANTOS ARRUDA - COREN: 402336 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 25/09/2019 18:22

Página 1 de 1

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 067ª CIRCUNSCRIÇÃO - CHÃ GRANDE - DP67ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0157000946**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **27/11/2019** às **11:44**

Complementa o BO Número: **19E0157000945**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **25/9/2019** no período da **Tarde**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE, 1, PE 071 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
NORDESTE IRMÃOS OLIVEIRA LTDA (OUTRO)
WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: SANDRA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA Pai: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA Data de Nascimento: 27/6/1985
Naturalidade: **AMARAJO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7201662/SDS/PE (RG), 07211847409 (CPF)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 991904332**

Endereço Residencial: **RUA SOSSEGO, 64 - CEP: 0 - Bairro: GOVERNADOR MIGUEL ARRAS - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL, POR TRÁS DA ASSEMBLEIA DE DEUS. CASA VERDE.**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Mãe: DESCONHECIDA Pai: DESCONHECIDO Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

NORDESTE IRMÃOS OLIVEIRA LTDA - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

Nome do Representante: **NENHUM** - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: **NENHUM** - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **NORDESTE IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**, que estava em



posse do(a) Sr(a): **WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR 125 BROS ES** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OYU5797** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **101464640** Chassi: **9C2JD2320ER00290**
Ano Fabricação/Modelo: **2013/2014** Combustível: **GASOLINA**

AUTOMOVELO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVELO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

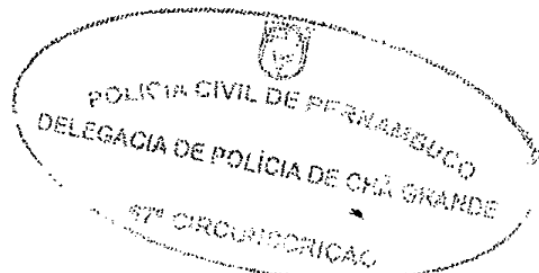
Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA A PESSOA DE WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA INFORMANDO QUE FOI VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO. SEGUNDO RELATA A VITIMA ELA CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS ES, RENAVAN Nº 1014646402, CHASSI Nº 9C2JD2320ER000290, PRETA PLACA OYU5797, NA RODOVIA PE 071 NO SENTIDO CHA GRANDE AMARAJI QUANDO O VEICULO QUE VINHA EM SUA FRENTE, O QUAL A VITIMA NÃO SABE INFORMAR NENHUMA CARACTERISTICA, PAROU DE FORMA REPRENTINA, E ELE, VITIMA COLIDIU NO TRASEIRO DO AUTOMOVELO. EM DECORRENCIA DESTE FATO A VITIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA DANDO ENTRADA SOB O Nº 29.608 E ID PAC 472808, 22.654, DANDO ENTRADA NAQUELA UNIDADE COM FRATURA NA BACIA CONFORME ENTRADA ACIMA DECRITA, SENDO TRANSFERIDO POSTERIORMENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EM CARURU, CONFORME COPIA DE TRANFERENCIA. DIANTE DESTE FATO PROCURA ESTA DELEGACIA PARA REGISTRAR O PRESENTE BOLETIM DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA** - Matrícula: **273771-0**



27/11/2019

